



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 237
Disponibilização: 02/12/2021
Publicação: 02/12/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 049/2021/FITHA-RO, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e nove dias de novembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e a Empresa **M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI**, neste ato representada por sua Proprietária, a Sra. **MINÉIA SILVA SIMONE**, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao **CONTRATO Nº 049/2021/FITHA-RO (0019935445)**, com alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA**, conforme Despacho DER-CPPOO (0022359476), Parecer nº 1506/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0022418642), conforme disposto no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei n. 8666/93 e suas alterações, constante no Processo Eletrônico nº 0009.218543/2020-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 77 (setenta e sete) dias, contados a partir da data da expiração do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 29 de novembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER-RO

MINÉIA SILVA SIMONE
Proprietária
M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI

Visto pelo Procurador do DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 29/11/2021, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Minéia Silva Simone, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 01/12/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022432264** e o código CRC **64CE8BD7**.

Referência: Caso resposta este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.218543/2020-53

SEI nº 0022432264